

Ferroviária faz Feijoada para associados e realização social para entidades

No último domingo, dia 20, a Associação Atlética Ferroviária, através da 'Gestão 10/Novo Tempo' realizou uma deliciosa feijoada direcionada aos associados em sua lanchonete, e o mais importante: uma ação social que beneficiou três entidades assistenciais: Lar São Judas Tadeu, SOS (Serviço de Obras Sociais) e o Centro de Acolhimento aos moradores de rua – serviço da Secretaria de Assistência Social da Prefeitura, localizado no ginásio de esportes Professor Manoel César Ribeiro, na Quadra Coberta.

foram realizadas por associados e empresas parceiras, como: conselheiros Eduardo San Martin (25) e Ricardo Camargo Leite (2), empresa CR Manutenção de Ar Condicionado - Cleiton (10), Equipe Pedal 10 (3), Floricultura Miosótis (5) e ESC Construções (3).

Os representantes do Lar São Judas e SOS retiraram os pratos no clube, e na quadra coberta foram entregues pelo presidente da diretoria Julio Piorino, presidente do Conselho Deliberativo Helcinho César, outros diretores, conselheiros e funcionários do clube.

Agradecemos a todos que participaram desse gesto de solidariedade”, disse o presidente Julio Piorino. O presidente do Conselho Deliberativo, Helcinho César, também reforçou que “a Ferroviária agradece a todos pela colaboração e ficamos felizes pela parceria em benefício de nossas instituições beneficentes”.



Programa Vale Gás, do Governo do Estado, será somente para municípios com “aglomerados subnormais”

A Prefeitura de Pindamonhangaba informa, com referência ao Vale Gás, lançado na última semana pelo Governo do Estado, que Pindamonhangaba não foi contemplada devido aos critérios para a contemplação dos municípios no programa – definidos pelo Governo do Estado de São Paulo. Segundo informações do próprio governo estadual, a não inclusão de Pindamonhangaba no sistema de distribuição do benefício se deu em virtude do município não ter o mínimo de 5% de famílias integrantes no Cadastro Único que residam em território

definido como “aglomerados subnormais” de acordo com definição oficial do IBGE.

Segundo o IBGE aglomerado subnormal é uma forma de ocupação irregular de terrenos de propriedade alheia para fins de habitação em áreas urbanas, popularmente conhecido no Brasil como espaços de favelas, invasões, grotas, baixadas, comunidades, vilas, ressacas, loteamentos irregulares, mocambos e palafitas, entre outros.

Como o cadastro único de Pindamonhangaba tem poucas famílias residindo em áreas nessas condições, o

município, assim como Taubaté e outras cidades da região não foram contemplados.

O Vale Gás é novo programa de proteção social do Governo de SP que vai beneficiar cerca de 500 mil pessoas em situação de alta vulnerabilidade em 82 municípios paulistas. A iniciativa vai garantir transferência de renda para a compra de botijão de gás de cozinha (GLP 13kg) a mais de 100 mil famílias carentes em todo estado. O programa gerido pela Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado receberá investimento superior a R\$ 31,3 milhões.

APARTAMENTO 86M² EM PINDAMONHANGABA/SP
C/ garagem 10m², térreo,
Cond. Ed. Pq. Princesa do Vale,
Av. Padre José Maria
Guimarães Alves.
INICIAL R\$ 82.183,00
(PARCELÁVEL)
gilsonleiloes.com.br | 0800-707-9339

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 5.559, DE 08 DE JUNHO DE 2021.

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, e visando atender à orientação técnica do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Art.1º Designar os senhores abaixo relacionados para constituir uma Equipe Local do Plano de Ações Articuladas – Ciclo 4 (PAR-4) 2021/2024:

I – Representantes Técnicos da Secretaria Municipal de Educação
- Luciana de Oliveira Ferreira
- Irene Ribeiro de Aguiar Mello

II – Representante dos Diretores de Escola
- Carina Pereira Correa

III – Representante dos Professores da Zona Urbana
- Vera Lúcia Alcides

IV – Representante dos Professores da Zona Rural
- Franciso das Chagas Pereira

V – Representantes dos Coordenadores / Supervisores Escolares
- Fabiana Isabel Oliveira dos Santos
- Edma Cardoso Bacelar Silva

VI – Representante do Quadro Técnico – Administrativo das Escolas
- Daniel Moreira Manckel

VII – Representante dos Conselhos Escolares
- Elisa Aparecida da Silva

VIII – Representante do Conselho Municipal de Educação
- Maria Lúcia dos Santos

IX – Representante Técnico do Poder Executivo Municipal
- Eliana Aparecida dos Santos Ferreira
X – Representante Técnico da Secretaria de Desenvolvimento Econômico
- Márcia Alves da Costa

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 08 de junho de 2021.

Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal
Luciana de Oliveira Ferreira
Secretária Municipal de Educação
Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 08 de junho de 2021.
Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE

Em virtude do gozo de férias da Conselheira Tutelar titular Juliana Bertolino Miyake (12 de julho a 10 de agosto de 2021), vimos convocar para apresentação, no prazo máximo de 03 (três) dias a contar desta data, o Conselheiro Tutelar Suplente:

1º Mauro da Silva Lopes Júnior

O Conselheiro Suplente acima citado deverá comparecer à Secretaria de Assistência Social, com endereço na Rua Euclides Figueiredo, nº 92, Alto do Cardoso, nesta cidade, munido de documentos pessoais e comprovante de residência, e procurar pela Sra. Patrícia, a fim de tratar da substituição do Conselheiro Titular durante o período de férias.
Caso a apresentação não se oficializar no prazo citado, informamos que convocaremos 2º Suplente.

Adriano Augusto Zanotti
Presidente do CMDCA – Gestão 2021/2023

FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

CONVOCAÇÃO PARA A 2ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

=====
Ficam os Srs. Conselheiros com assento no Conselho de Administração do Fundo de Previdência Municipal de Pindamonhangaba convocados para a 2ª reunião do respectivo Conselho de Administração, a qual terá lugar na sala de reuniões da Secretaria de Finanças e Orçamento, sito à Av. Nossa Senhora do Bom Sucesso, nº 1400, nesta cidade, com início impreterivelmente às 09 horas e 30 minutos do dia 29 de junho do ano de 2021.

Constitui a pauta da reunião ora convocada a análise e a deliberação das seguintes matérias:
a) Emissão de parecer sobre os balancetes mensais do Fundo de Previdência (LC nº. 01/2004, art. 10);
b) Apreciação da avaliação atuarial do Fundo de Previdência (LC nº 01/2004, art. 11);
c) Outros assuntos diversos.

Pindamonhangaba, 24 de junho de 2021.

Alessandra de Souza Cardoso dos Santos
Superintendente do FPMF

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 5.555, DE 07 DE JUNHO DE 2021.

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições, e com fundamento na alínea “a”, § 4º do art. 1º da Lei nº 4.986, de 10 de novembro de 2009, **RESOLVE SUSPENDER**, a pedido, o contrato de trabalho da servidora Roseleine Campos de Araujo Caldas, pelo período de 02 (dois) anos a contar de 1º de março de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2021.

Pindamonhangaba, 07 de junho de 2021.

Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal
Danilo Velloso
Secretário Adjunto respondendo pela Secretaria de Administração
Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 07 de junho de 2021.
Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO

***** AVISO DE LICITAÇÃO *****

Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Sra. do Bom Sucesso, nº 1400, Bairro Alto do Cardoso:

PRÉGIO REGISTRO DE PREÇO Nº 091/2021 (PMP 4407/2021)

Para aquisição dos materiais de consumo odontológicos para abastecimento das Unidades de Saúde bucal do Município de Pindamonhangaba, com entrega dos envelopes até dia 12/07/2021 às 08h e início da sessão às 08h30.

Todos os editais estarão disponíveis no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br e também <https://www.bbmmnetlicitacoes.com.br> para pregões eletrônicos. Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.

***** LICITAÇÃO FRACASSADA *****

PRÉGIO REGISTRO DE PREÇO Nº 075/2021 (PMP 3270/2021)

A autoridade superior, face à manifestação do progeiro, declarou, em 23/06/2021, fracassada a licitação supra, que cuida de “contratação de empresa especializada para instalação de Equipamentos de Proteção Coletiva – EPCs, em várias obras/manutenções no Município de Pindamonhangaba, com entrega dos envelopes até dia 12/07/2021 às 08h e início da sessão às 08h30.”

PRÉGIO Nº 084/2021 (PMP 3530/2021)

A autoridade superior, face à manifestação do progeiro, declarou, em 23/06/2021, fracassada a licitação supra, que cuida de “aquisição de containers usados e em ótimo estado para serem usados como depósito de materiais da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo”.

***** HOMOLOGAÇÃO *****

PRÉGIO REGISTRO DE PREÇO Nº 048/2021 (PMP 2145/2021)

A autoridade superior homologou, em 23/06/2021, e adjudicou a licitação supra, que cuida de “aquisição de materiais para o setor de hidráulica, para serem utilizados para a realização de serviços de transporte de Pindamonhangaba pelo período de 12 meses”, em favor das empresas (item-vi unit em R\$): Glauber Tannus Ramos EPP: 07-3.37; 09-10.17; 11-19.90; 13-2.89; 15-13.39; 16-29.17; 18-47.00; 20-134.63; 21-148.69; HSX Comércio e Serviços Eireli: 01-4.94; 03-5.45; 05-2.94; Raul Rabello Neto EPP: 02-11.50; 04-3.15; 04-3.15; 06-2.96; 08-2.96; 10-12.50; 12-2.94; 14-2.86; 17-3.53; 19-89.11.

PRÉGIO REGISTRO DE PREÇO 077/2021 (PMP 9332/2021)

A autoridade superior homologou, em 23/06/2021, e adjudicou a licitação supra, que cuida de “aquisição de materiais diversos para suprir as Secretarias / Departamentos desta Prefeitura”, em favor das RBLs, os itens (item-vi unit em R\$): MM Sá Comercial Ltda EPP: 22-441.00; 28-872.00; RBL Comércio de Equipamento e Tecnologia Ltda: 05-776.00; 12-426.00; 15-425.00; 17-396.00; 19-37.00; 27-565.00; Universo Comercial Ltda ME: 01-4.85; 02-88.00; 03-108.90; 04-34.00; 06-26.00; 07-30.00; 08-23.76; 09-21.70; 10-26.00; 11-34.65; 13-330.00; 14-313.00; 16-257.00; 18-22.00; 20-16.98; 21-34.00; 23-372.44; 24-250.00; 25-58.00; 26-220.00.

***** ADITAMENTO *****

PRÉGIO Nº 049/2019 (PMP 10356/2019)

Foi firmado o aditamento 01/2021, de 15/06/2021, ao contrato 054/2019, que cuida de “contratação de empresa especializada na realização de exames de polissonografia”, para prorrogação até 18/06/2021, e reajuste de 7,8063% conforme variação do IPC FIFE, passando o valor total do contrato para R\$ 59.509,07, assinando pela contratante a Sra Valéria dos Santos, e pela contratada, empresa Pronto Clin S/S Ltda, a Sra Dinália Maria Ribeiro Nasc de Almeida.

PRÉGIO Nº 033/2020 (PMP 1977/2020)

Foi firmado o aditamento 01/2021, de 17/06/2021, ao contrato 080/2020, que cuida de “contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte de pacientes da rede de saúde do Município de Pindamonhangaba jurisdicionado à Secretaria de Saúde”, para prorrogação até 17/06/2022, e acréscimo de 20%, correspondente a R\$ 140.000,00, passando o valor total do contrato para R\$ 842.400,00, assinando pela contratante a Sra Valéria dos Santos, e pela contratada, empresa Alves Lopes Transportes Ltda, o Sr José Aurélio Alves Lopes.

PRÉGIO Nº 033/2020 (PMP 1977/2020)

Foi firmado o aditamento 01/2021, de 17/06/2021, ao contrato 080/2020, que cuida de “contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte de pacientes da rede de saúde do Município de Pindamonhangaba jurisdicionado à Secretaria de Saúde”, para prorrogação até 17/06/2022, e acréscimo de 20%, correspondente a R\$ 140.000,00, passando o valor total do contrato para R\$ 842.400,00, assinando pela contratante a Sra Valéria dos Santos, e pela contratada, empresa Alves Lopes Transportes Ltda, o Sr José Aurélio Alves Lopes.

PRÉGIO Nº 033/2020 (PMP 1977/2020)

Foi firmado o aditamento 01/2021, de 17/06/2021, ao contrato 080/2020, que cuida de “contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte de pacientes da rede de saúde do Município de Pindamonhangaba jurisdicionado à Secretaria de Saúde”, para prorrogação até 17/06/2022, e acréscimo de 20%, correspondente a R\$ 140.000,00, passando o valor total do contrato para R\$ 842.400,00, assinando pela contratante a Sra Valéria dos Santos, e pela contratada, empresa Alves Lopes Transportes Ltda, o Sr José Aurélio Alves Lopes.

PRÉGIO Nº 033/2020 (PMP 1977/2020)

Foi firmado o aditamento 01/2021, de 17/06/2021, ao contrato 080/2020, que cuida de “contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte de pacientes da rede de saúde do Município de Pindamonhangaba jurisdicionado à Secretaria de Saúde”, para prorrogação até 17/06/2022, e acréscimo de 20%, correspondente a R\$ 140.000,00, passando o valor total do contrato para R\$ 842.400,00, assinando pela contratante a Sra Valéria dos Santos, e pela contratada, empresa Alves Lopes Transportes Ltda, o Sr José Aurélio Alves Lopes.

PRÉGIO Nº 033/2020 (PMP 1977/2020)

Foi firmado o aditamento 01/2021, de 17/06/2021, ao contrato 080/2020, que cuida de “contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte de pacientes da rede de saúde do Município de Pindamonhangaba jurisdicionado à Secretaria de Saúde”, para prorrogação até 17/06/2022, e acréscimo de 20%, correspondente a R\$ 140.000,00, passando o valor total do contrato para R\$ 842.400,00, assinando pela contratante a Sra Valéria dos Santos, e pela contratada, empresa Alves Lopes Transportes Ltda, o Sr José Aurélio Alves Lopes.

PRÉGIO Nº 033/2020 (PMP 1977/2020)

Foi firmado o aditamento 01/2021, de 17/06/2021, ao contrato 080/2020, que cuida de “contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte de pacientes da rede de saúde do Município de Pindamonhangaba jurisdicionado à Secretaria de Saúde”, para prorrogação até 17/06/2022, e acréscimo de 20%, correspondente a R\$ 140.000,00, passando o valor total do contrato para R\$ 842.400,00, assinando pela contratante a Sra Valéria dos Santos, e pela contratada, empresa Alves Lopes Transportes Ltda, o Sr José Aurélio Alves Lopes.

PRÉGIO Nº 033/2020 (PMP 1977/2020)

Foi firmado o aditamento 01/2021, de 17/06/2021, ao contrato 080/2020, que cuida de “contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte de pacientes da rede de saúde do Município de Pindamonhangaba jurisdicionado à Secretaria de Saúde”, para prorrogação até 17/06/2022, e acréscimo de 20%, correspondente a R\$ 140.000,00, passando o valor total do contrato para R\$ 842.400,00, assinando pela contratante a Sra Valéria dos Santos, e pela contratada, empresa Alves Lopes Transportes Ltda, o Sr José Aurélio Alves Lopes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 5.564, DE 15 DE JUNHO DE 2021.

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições, **RESOLVE reafirmar** a Portaria Geral nº 5.548, de 14 de maio de 2021, que suspende, a pedido, o contrato de trabalho da servidora municipal Elizabete Aparecida de Farias Moura, onde se lê “21 de janeiro de 2021” leia-se “03 de fevereiro de 2021”.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pindamonhangaba, 15 de junho de 2021.

Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal

Marcelo Ribeiro Martuscelli
Secretário de Administração

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 15 de junho de 2021.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.997, DE 15 DE JUNHO DE 2021.

CONVOCA A X CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a **X Conferência Municipal de Assistência Social** a ser realizada no dia 21 de agosto de 2021, tendo como tema central: **Assistência Social: Direito do Povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social**.

Art. 2º **As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.**

Art. 3º **Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.**

Pindamonhangaba, 15 de junho de 2021.

Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal

Diego Mathews Araújo de Oliveira
Presidente do CMAS

Ana Paula de Almeida Miranda
Secretária de Assistência Social

Registrada e publicada na Secretaria de Municipal de Negócios Jurídicos em 15 de junho de 2021.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

FUNDO DE APOIO ESPORTIVO DE PINDAMONHANGABA

CONVOCAÇÃO – 25ª REUNIÃO ORDINÁRIA CONSELHO DIRETOR DO FAEP

Senhores Membros do FAEP, Venho por meio deste, informar que a 25ª reunião ordinária do Fundo de Apoio Esportivo de Pindamonhangaba está agendada para o dia 30/06/2021 (quarta-feira).

Pauta:
• Apreciação e assinatura da planilha de pagamentos das bolsas auxílio aos atletas e comissão técnica das modalidades beneficiadas.
• Devido à fase de transição do Plano São Paulo de combate à pandemia do Covid 19, a análise e aprovação da planilha será realizada individualmente pelos Conselheiros, que deverão comparecer durante o período estipulado nesta convocação.

Dia: 30/06/2021 – (quarta – feira)
Horário: Das 15h00 às 17h00 (das quinze às dezesseite horas)
Local: Centro Esportivo João Carlos de Oliveira – “João do Pulo”.

Professor Everton Chiquaqui de Souza Lima
Presidente do FAEP

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 05 de maio de 2021.

Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal

Luciana de Oliveira Ferreira
Secretária Municipal de Educação

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 05 de maio de 2021.

Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal

Luciana de Oliveira Ferreira
Secretária Municipal de Educação

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 05 de maio de 2021.

Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal

Luciana de Oliveira Ferreira
Secretária Municipal de Educação

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 05 de maio de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 5.565, DE 15 DE JUNHO DE 2021.

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, **Resolve DESIGNAR** o Sr. Fábio Rodrigues Ortiz Ferre Pereira, Oficial de Administração, para substituir o Diretor de Licitação e Compras, Sr. Fábio Ferreira, durante o período em que o mesmo encontrar-se em férias, de 07 a 26 de junho de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 07 de junho de 2021.

Pindamonhangaba, 15 de junho de 2021.

Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal

Marcelo Ribeiro Martuscelli
Secretário de Administração

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 15 de junho de 2021.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 5.569, DE 23 DE JUNHO DE 2021.

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 6.197, de 20 de dezembro de 2018, **RESOLVE designar** o Sr. Luiz Carlos dos Santos Gomes para a função gratificada de Gestor de Convênios, a partir de 1º de junho de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2021.

Pindamonhangaba, 23 de junho de 2021.

Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal

Marcelo Ribeiro Martuscelli
Secretário de Administração

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 23 de junho de 2021.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 5.570, DE 23 DE JUNHO DE 2021.